LEI Nº. 2.116 / 2014

Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no Exercício Financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 883.800,00 (oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 2.035, de 03 de dezembro de 2013, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC) para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ **883.800,00 (oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais),** objetivando suplementar dotações orçamentárias para o exercício em curso, no atendimento de despesas a Folha de Pagamento, Encargos Previdenciários e demais despesas de custeio necessárias à continuação dos serviços públicos colocados à disposição à população Anchietense.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ **883.800,00 (oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**, com o objetivo de suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas e constantes da mesma matéria em execução:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0043.2.004 Administração Geral Bens e Serviços do Gabinete
(03) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 26.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
01 – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0021.2.008 Administração Geral Bens e Serviços da Sec. De Administração
(13) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 12.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0030.2.010 Adm Geral Bens e Serv. Unidad. Finanças, Tributação e Fiscalização
(19) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
02 – CONTADORIA GERAL
04.124.0032.2.012 Adm Geral Bens e Serv. Da Contadoria Geral
(29) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 7.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
12.122.0021.2.013 Adm Geral Bens e Serv. Da Administração da Educação Municipal
(33) 3.1.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 17.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.362.0031.2.051 Auxílio Financeiro à Casa Familiar Rural
(50) 3.3.50.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
03 – ENSINO INFANTIL
12.365.0239.2.021 Adm Geral Bens e Serv. Transp. Escolar Ensino Infantil
(64) 3.1.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 35.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04 – CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0021.2.030 Adm Geral Bens e Serv. Do Desporto Amador
(77) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – AGRICULTURA
20.122.0021.2.031 Adm Geral Bens e Serv. Da Agricultura
(81) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00
(82) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
01 – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0325.2.036 Adm Geral Bens e Serviços de Limpeza Pública
(95) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0021.2.041 Adm Geral Bens e Serviços do Rodoviário Municipal
(101) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 147.000,00
(103) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0031.2.055 Contribuições a Entidades CNM
(166) 3.3.50.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 2.800,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0021.2.100 Adm Geral Bens e Serviços da Unidade Administrativa
(01) 3.1.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 140.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0021.2.100 Adm Geral Bens e Serviços da Unidade
(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 15.000,00

10.301.0428.2.101 Adm Geral Bens e Serviços da Unidade Assist. Médico Sanitária
() 3.1.90.00.00.00.00.00.0295 – Aplicações Diretas R$ 40.000,00
(08) 3.1.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0021.2.200 Adm Geral Bens e Serviços de Assistência Social
(01) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R$ 18.000,00

12 – HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL
10.122.0021.2.400 Adm. Geral Bens e Serv Administrativos Hospital Municipal
(1) 3.1.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 80.000,00
(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

12 – HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE
02 – SETOR DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0428.2.401 Adm. Geral Bens e Serv. Unidad. Assist. Medico Sanitária
(07) 3.1.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

10.306.0427.2.402 Alimentação e Nutrição a Pacientes Internados
(10) 3.3.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00
Total..... R$ 883.800,00

Art. 3° Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2.003 Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Municipio
(01) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 12.000,00
02 – CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

04.122.0032.2.05 Administração Geral Bens e Serviços do Controle Interno
(06) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 9.817,34
(07) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 3.756,35

03 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
05.153.0200.2.006 Administração Geral Bens e Serviços da Junta do Serv. Militar
(08) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 7.768,94
(09) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 4.095,60

04 – DEFESA CIVIL
06.122.0201.2.007 Administração Geral Bens e Serviços da Defesa Civil
(10) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 6.993,08
(11) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
02 – LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0021.2.009 Administração Geral Bens e Serviços de Licitações e Contratos
(16) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 12.000,00
(17) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
01 – FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
28.846.0045.3.004 Pagto de Sentenças Judiciais via Precatório em Regime Especial
(24) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 365.800,00
(25) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 65.368,69

02 – CONTADORIA GERAL
04.124.0032.2.012 Administração Geral Bens e Serviços da Contadoria Geral
(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
12.122.0021.1.010 Aquis. Equipto Matrl.Permanente Veículo p/ Merenda Escolar
(32) 4.4.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
03 – ENSINO INFANTIL
12.365.0190.2.020 Adm Geral Bens e Serviços de Creche
(62) 3.1.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 35.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
03 – ENSINO INFANTIL
12.365.0427.2.023 Adm Geral Bens e Serviços de Alimentação Escolar - Creche
(70) 3.1.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 17.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – AGRICULTURA

20.122.0021.1.015 Aquis. Equipto Matrl.Perm. p/ Serv Unid.Adm.Agricultura
(80) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

20.608.0088.1.016 Aquis. Equipto Matrl.Perm. p/ Inseminação Artificial
(84) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 3.200,00

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
01 – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0575.1.021 Contr.e Segurança Traf. Urb. E Constr.Abrigo Passageiros
(91) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 8.000,00

02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0021.2.042 Manutenção e conservação de Pontes e Boeiros
(104) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

26.782.0540.1.023 Contr. Pontes e Abrigos e Passageiros no Interior do Municipio
(106) 4.4.90.00.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01 – DESENVOLVIMENTO LOCAL
04.122.0021.2.050 Adm.Geral dos Bens e Serv. do Desenvolvimento Local
(125) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 26.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0428.2.102 Manutenção dos Programas de Assist. Médico Sanitária
(15) 3.3.90.00.00.00.00.00.0295 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0488.2.208 Manut. Coorden. E Desenvolvimento do Programa CRAS
(16) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R$ 8.000,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0483.2.212 Adm Geral dos Bens e Serviços da Criança e Adolescente
(22) 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

12 – HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL
28.846.0045.3.003 Resgatar os Precatórios Regime espec. E.C. 62/2009
(4) 3.1.90.00.00.00.00.00.8086 – Aplicações Diretas R$ 190.000,00

Total.....R$ 883.800,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.021, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.034, de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 30 de outubro de 2014.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicado nesta data e na forma da Lei.
Em, 30 de outubro de 2014.

EDUARDO SCHOLTZE,
Secretário Municipal de Administração e Gestão